**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2021 - PMV**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Viçosa, com sede na: Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, Viçosa, Rio Grande do Norte, CEP: 59.815-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.158.198/0001-48, neste ato representado por Victor Ramon Alves, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 076.357.754-56, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2021 - PE, homologada em 05/08/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 049/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**
	1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos destinados ao atendimento das demandas do município de Viçosa/RN, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de *Pregão* nº 023/2021 - PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**
	1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
		1. **FORNECEDORES VENCEDORES:**

ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 32.932.000/0001-16, com sede na R JOAO FERNANDES PRAXEDES, 10, DOZE ANOS, Mossoró/RN

* 1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**2330 - ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA (32.932.000/0001-16)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Unid. medida** | **Quantidade** | **Valor unitário(R$)** | **Valor total(R$)** |
| 2 | 4762 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS Ar condicionado, capacidade 12.000 BTUs, tipo split, 220 volts, ciclo reverso, controle remoto total, baixo nível de ruído, nível A, selo Procel, compressor tipo rotativo. Com instalação do equipamento, incluindo todos os materiais que se fizerem necessários, bem como toda a mão de obra. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO. VOGGA | Unidade | 40 |  2.220,00 |  88.800,00 |
| 4 | 4765 - MESA ANGULAR (FORMATO EM "L") Mesa angular (formato em "L") 1200 x 1200 x 750mm, tampo em MDF com revestimento em laminado melamínico BP 18mm na cor cinza, montada sobre estrutura metálica, com pintura epoxi eletrostática, ponteiras personalizadas, sapatas niveladoras com bucha de rosca metálica. MOB | Unidade | 11 |  345,00 |  3.795,00 |
| 5 | 4766 - MESA RETA 1200x750mm Tampo em MDF com revestimento em laminado melamínico BP 18mm na cor cinza, montada sobre estrutura metálica, com pintura epoxi eletrostática, ponteiras personalizadas, sapatas niveladoras com bucha de rosca metálica. MOB | Unidade | 11 |  290,00 |  3.190,00 |
| 6 | 4767 - ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO 02 PORTAS (AÇO) Armário de cozinha suspenso em aço chapa nº 22 montado, a ser fixado através de parafusos na parede, com três portas de abrir e uma prateleira fixa interna, com pintura eletrostática e tratamento anticorrosivo, na cor branca, garantia de um ano ou superior a partir da entrega. ITATIAIA | Unidade | 11 |  350,00 |  3.850,00 |
| 7 | 4768 - ARMÁRIO DE COZINHA 02 PORTAS (AÇO) Armário de aço com 02 portas, medindo: altura: 1,98 m x largura: 0,90 m x profundidade: 0,40 m, com prateleiras internas, confeccionado em chapas de aço 26. Com dobras especiais, de 1ª linha de processo totalmente automatizado de corte e estamparia. Com garantia de 12 meses. ITATIAIA | Unidade | 10 |  1.150,00 |  11.500,00 |
| 11 | 4772 - ARMÁRIO EM MADEIRA (02 PORTAS) ARMÁRIO ALTO ESTANTE DE MADEIRA • Armário confeccionado em madeira • Com prateleiras e compartimentos • Duas Portas • Bordas e sapatas em PVC • Medindo aprox. (m) A x L x P 1,70 X 1,10 X 55 cm MOB | Unidade | 11 |  520,00 |  5.720,00 |
| 13 | 4775 - FOGÃO INDUSTRIAL Fogão industrial 04 bocas: A gás, 4 bocas, estrutura em monobloco e pés em aço, com forno. Grelhas em ferro fundido 30x30. Medidas mínimas: 80 cm de altura, 80 cm de profundidade e 69 cm de largura. KENOK | Unidade | 8 |  1.200,00 |  9.600,00 |
| 15 | 4777 - APARELHO TELEFÔNICO Aparelho telefônico, convencional, com teclas mínimas das funções: flash, redial e mute, níveis de campainha ajustáveis.pinos padrões; flash com duração de 100 a 250 ms, com melodias padrões, assistência técnica nesta capital e garantia - mínima de 01 (um) ano. Intelbras | Unidade | 23 |  70,00 |  1.610,00 |
| 16 | 4778 - TELEVISÃO LED 43 POLEGADAS TV LED de 42 ou 43 polegadas flat Wi-Fi Embutido, resolução de tela Full HD 1080p ou superior, Tipo de Tela: LED, Painel IPS Conversor Digital Integrado, tipo smart (navegador web, download de aplicativos, conexão DLNA, WiFi Direct); Idiomas do Menu: Português e inglês; Potência mínima de Áudio: 10W + 10W; Recursos de Áudio: Surround Virtual; Timer On/Off e Sleeptimer; manual em português; voltagem bivolt e controle remoto. Conexões Mínimas: 2 HDMI; 2 USB; 1 Entrada componente (Y/Pb/Pr); 1 Entrada de vídeo composto (AV); 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de áudio analógica; 1 Saída digital óptica; 2 Entradas de RF (Terrestre/ Cabo). Multilaser | Unidade | 10 |  1.950,00 |  19.500,00 |
| 17 | 4779 - LONGARINA 03 LUGARES Longarina 03 lugares: longarina com 03 lugares; cadeira secretaria executiva; espuma injetada, revestida em tecido, acabamento em pvc, tipo para 03 lugares; sem braços; com assento e encosto fabricado e moldado anatomicamente; dimensões aproximadas do encosto 400x350 mm (lxa) e assento 420x460 mm (pxl); estrutura da longarina de seção retangular dupla mínimo 3mm de parede, com reforço interno em tubo 7/8¨; base lateral retangular oblonga; dupla - com pés no padrão dotado de elos de apoio para fixação com 02 furos de aproximadamente 0,02 mm; galvanizado e pintado em pintura eletrostática a pó epóxi; na cor preta; com certificado de garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com a legislação vigente. MOB | Unidade | 18 |  690,00 |  12.420,00 |
| 18 | 4780 - SUPORTE PARA TELEVISÃO Suporte metálico para TV LED 32" a 43”: articulado, em aço carbono, cor preta, parafusos e peças de fixação incluídos, garantia de 12 meses. Multilaser | Unidade | 10 |  50,00 |  500,00 |
| 21 | 4783 - CADEIRA PRESIDENTE COM RODÍZIOS E APOIA BRAÇOS Cadeira giratória estofado espaldar alto com apoia braços reguláveis e rodízios. Mecanismo amortecedor e regulador de assento e encosto. Equivalente ABNT NBR 13962:2006 - cadeira giratória operacional alta. MOB | Unidade | 12 |  590,00 |  7.080,00 |
| 22 | 4784 - GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS Gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior com 20 mm de espessura; revestido em laminado melânico; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm. MOB | Unidade | 13 |  300,00 |  3.900,00 |
| 28 | 1214 - ARMÁRIO EM AÇO 1,70CM ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE MÍN 3MM, 03 PRATELEIRAS, 02 PORTAS COM FECHADURA. DIMENSÕES: 1,50 X 0,50 X 0,40 M. MOVEIS JB | Unidade | 15 |  1.090,00 |  16.350,00 |
| 41 | 4791 - ARMÁRIO DE AÇO 1,70CM MOVEIS JB | Unidade | 5 |  690,00 |  3.450,00 |
| **Total**  |  191.265,00 |

1. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**
	1. ÓRGÃO GERENCIADOR:
	2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
		1. ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
		2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
		3. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
		4. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
		5. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO
		6. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		7. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
	1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
3. VALIDADE DA ATA
	1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 10/08/2021, não podendo ser prorrogada.
4. **REVISÃO E CANCELAMENTO**
	1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
	2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
	3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
		1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
	4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
		1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
		2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
	5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
	6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
		1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
		2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
		3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
		4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
	7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
	8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
		1. por razão de interesse público; ou
		2. a pedido do fornecedor.
5. DAS PENALIDADES
	1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
		1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 048/2020.
	2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 4º, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 049/2020), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 5º, § 1º do Decreto Municipal nº 048/2020).
	3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 048/2020, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
6. **CONDIÇÕES GERAIS**
	1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
	2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
	3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Viçosa, Rio Grande do Norte, 10/08/2021.

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE Viçosa

CNPJ/MF nº 08.158.198/0001-48

Victor Ramon Alves

Prefeito

CPF n.º 076.357.754-56

**FUTURA CONTRATADA**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.932.000/0001-16

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2021 - PMV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Viçosa, com sede na: Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, Viçosa, Rio Grande do Norte, CEP: 59.815-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.158.198/0001-48, neste ato representado por Victor Ramon Alves, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 076.357.754-56, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2021 - PE, homologada em 05/08/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos destinados ao atendimento das demandas do município de Viçosa/RN.

FORNECEDORES: ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 32.932.000/0001-16, com sede na R JOAO FERNANDES PRAXEDES, 10, DOZE ANOS, Mossoró/RN

ITENS E SEUS RESPECTIVOS VENCEDORES:

**2330 - ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA (32.932.000/0001-16)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Unid. medida** | **Quantidade** | **Valor unitário(R$)** | **Valor total(R$)** |
| 2 | 4762 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS Ar condicionado, capacidade 12.000 BTUs, tipo split, 220 volts, ciclo reverso, controle remoto total, baixo nível de ruído, nível A, selo Procel, compressor tipo rotativo. Com instalação do equipamento, incluindo todos os materiais que se fizerem necessários, bem como toda a mão de obra. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO. VOGGA | Unidade | 40 |  2.220,00 |  88.800,00 |
| 4 | 4765 - MESA ANGULAR (FORMATO EM "L") Mesa angular (formato em "L") 1200 x 1200 x 750mm, tampo em MDF com revestimento em laminado melamínico BP 18mm na cor cinza, montada sobre estrutura metálica, com pintura epoxi eletrostática, ponteiras personalizadas, sapatas niveladoras com bucha de rosca metálica. MOB | Unidade | 11 |  345,00 |  3.795,00 |
| 5 | 4766 - MESA RETA 1200x750mm Tampo em MDF com revestimento em laminado melamínico BP 18mm na cor cinza, montada sobre estrutura metálica, com pintura epoxi eletrostática, ponteiras personalizadas, sapatas niveladoras com bucha de rosca metálica. MOB | Unidade | 11 |  290,00 |  3.190,00 |
| 6 | 4767 - ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO 02 PORTAS (AÇO) Armário de cozinha suspenso em aço chapa nº 22 montado, a ser fixado através de parafusos na parede, com três portas de abrir e uma prateleira fixa interna, com pintura eletrostática e tratamento anticorrosivo, na cor branca, garantia de um ano ou superior a partir da entrega. ITATIAIA | Unidade | 11 |  350,00 |  3.850,00 |
| 7 | 4768 - ARMÁRIO DE COZINHA 02 PORTAS (AÇO) Armário de aço com 02 portas, medindo: altura: 1,98 m x largura: 0,90 m x profundidade: 0,40 m, com prateleiras internas, confeccionado em chapas de aço 26. Com dobras especiais, de 1ª linha de processo totalmente automatizado de corte e estamparia. Com garantia de 12 meses. ITATIAIA | Unidade | 10 |  1.150,00 |  11.500,00 |
| 11 | 4772 - ARMÁRIO EM MADEIRA (02 PORTAS) ARMÁRIO ALTO ESTANTE DE MADEIRA • Armário confeccionado em madeira • Com prateleiras e compartimentos • Duas Portas • Bordas e sapatas em PVC • Medindo aprox. (m) A x L x P 1,70 X 1,10 X 55 cm MOB | Unidade | 11 |  520,00 |  5.720,00 |
| 13 | 4775 - FOGÃO INDUSTRIAL Fogão industrial 04 bocas: A gás, 4 bocas, estrutura em monobloco e pés em aço, com forno. Grelhas em ferro fundido 30x30. Medidas mínimas: 80 cm de altura, 80 cm de profundidade e 69 cm de largura. KENOK | Unidade | 8 |  1.200,00 |  9.600,00 |
| 15 | 4777 - APARELHO TELEFÔNICO Aparelho telefônico, convencional, com teclas mínimas das funções: flash, redial e mute, níveis de campainha ajustáveis.pinos padrões; flash com duração de 100 a 250 ms, com melodias padrões, assistência técnica nesta capital e garantia - mínima de 01 (um) ano. Intelbras | Unidade | 23 |  70,00 |  1.610,00 |
| 16 | 4778 - TELEVISÃO LED 43 POLEGADAS TV LED de 42 ou 43 polegadas flat Wi-Fi Embutido, resolução de tela Full HD 1080p ou superior, Tipo de Tela: LED, Painel IPS Conversor Digital Integrado, tipo smart (navegador web, download de aplicativos, conexão DLNA, WiFi Direct); Idiomas do Menu: Português e inglês; Potência mínima de Áudio: 10W + 10W; Recursos de Áudio: Surround Virtual; Timer On/Off e Sleeptimer; manual em português; voltagem bivolt e controle remoto. Conexões Mínimas: 2 HDMI; 2 USB; 1 Entrada componente (Y/Pb/Pr); 1 Entrada de vídeo composto (AV); 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de áudio analógica; 1 Saída digital óptica; 2 Entradas de RF (Terrestre/ Cabo). Multilaser | Unidade | 10 |  1.950,00 |  19.500,00 |
| 17 | 4779 - LONGARINA 03 LUGARES Longarina 03 lugares: longarina com 03 lugares; cadeira secretaria executiva; espuma injetada, revestida em tecido, acabamento em pvc, tipo para 03 lugares; sem braços; com assento e encosto fabricado e moldado anatomicamente; dimensões aproximadas do encosto 400x350 mm (lxa) e assento 420x460 mm (pxl); estrutura da longarina de seção retangular dupla mínimo 3mm de parede, com reforço interno em tubo 7/8¨; base lateral retangular oblonga; dupla - com pés no padrão dotado de elos de apoio para fixação com 02 furos de aproximadamente 0,02 mm; galvanizado e pintado em pintura eletrostática a pó epóxi; na cor preta; com certificado de garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com a legislação vigente. MOB | Unidade | 18 |  690,00 |  12.420,00 |
| 18 | 4780 - SUPORTE PARA TELEVISÃO Suporte metálico para TV LED 32" a 43”: articulado, em aço carbono, cor preta, parafusos e peças de fixação incluídos, garantia de 12 meses. Multilaser | Unidade | 10 |  50,00 |  500,00 |
| 21 | 4783 - CADEIRA PRESIDENTE COM RODÍZIOS E APOIA BRAÇOS Cadeira giratória estofado espaldar alto com apoia braços reguláveis e rodízios. Mecanismo amortecedor e regulador de assento e encosto. Equivalente ABNT NBR 13962:2006 - cadeira giratória operacional alta. MOB | Unidade | 12 |  590,00 |  7.080,00 |
| 22 | 4784 - GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS Gaveteiro p/ escritório; em madeira compensado; tampo superior com 20 mm de espessura; revestido em laminado melânico; medindo aproximadamente 430 x 540 x 630 mm. MOB | Unidade | 13 |  300,00 |  3.900,00 |
| 28 | 1214 - ARMÁRIO EM AÇO 1,70CM ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE MÍN 3MM, 03 PRATELEIRAS, 02 PORTAS COM FECHADURA. DIMENSÕES: 1,50 X 0,50 X 0,40 M. MOVEIS JB | Unidade | 15 |  1.090,00 |  16.350,00 |
| 41 | 4791 - ARMÁRIO DE AÇO 1,70CM MOVEIS JB | Unidade | 5 |  690,00 |  3.450,00 |
| **Total**  |  191.265,00 |

VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 10/08/2021, tendo seu término em 09/08/2022.

Viçosa, Rio Grande do Norte, 10/08/2021.

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE Viçosa

CNPJ/MF nº 08.158.198/0001-48

Victor Ramon Alves

Prefeito

CPF n.º 076.357.754-56

FUTURA CONTRATADA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.932.000/0001-16